EDITAL Nº 01/2027 - PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA
CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS NA MODALIDADE PROVA ONLINE
1º SEMESTRE LETIVO DE 2027

Afya Parnaíba, mantida pelo **IESVAP - Instituto de Educação Superior do Vale do Parnaíba S.A.,** credenciada pela Portaria MEC Nº 1.105 de 27 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 30/11/2015, em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital 011/2023 de 28 de agosto de 2023 e com a Lei Nº 13.826, de 13 de maio de 2019, **TORNA PÚBLICA** a **RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS no Processo Seletivo Modalidade PROVA ONLINE para o Curso de Medicina**, autorizado pela Portaria MEC Nº 1.011 de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 14/12/2015, no Anexo I desta publicação. Na ordem de 1 a 13 são candidatos **APROVADOS** em primeira chamada aptos a matricular-se, de acordo com as instruções abaixo:

1. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS

1. O candidato aprovado e convocado para matrícula, deverá encaminhar os documentos listados no item **1.3, DIGITALIZADOS EM FORMATO PDF, EM ARQUIVOS SEPARADOS POR TIPO DE DOCUMENTO,** como anexo na área do candidato na página do processo seletivo, link: https://vestibularmedicina.afya.com.br/login **no período de 30/11/2026, até às 23h59min do dia 02/12/2026**.

2. Para realizar a matrícula Online, pelo Portal Acadêmico, acesse o portal de inscrição, entre na página do candidato com seus dados de login, depois é só seguir os passos do Tutorial de Matrícula Online que se encontra anexado ao lado deste edital. **Em caso de necessidade, procure a equipe de atendimento pelo WhatsApp (86) 2012-0052.**

3. **Confirmação do pagamento do boleto da 1ª parcela da semestralidade e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo CANDIDATO e o seu FIADOR**.

1. **O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será enviado automaticamente para o candidato e seu fiador, nos e-mails cadastrados no Portal de matrícula**.

2. Documentos que deverão ser encaminhados, conforme item 1.1.:
   a. **PDF do Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente **(frente e verso),** ou de Declaração de Conclusão (provisória, até a entrega do certificado de Conclusão) em que se informe estar o Certificado oficial em processo de tramitação, com data de expedição de até 30 dias anterior a esta chamada;
   b. Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão (provisória, até a entrega do certificado de Conclusão)
   c. **PDF do Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso, se for o caso)**, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior;
   d. **PDF da Carteira de Identidade (RG)**
   e. **PDF** da **Carteira de Identidade (RG) do responsável legal**, caso o **candidato seja menor de dezoito (18) anos;**
   f. **PDF do CPF**;
   g. **PDF** do **CPF do responsável legal, caso o candidato seja menor de dezoito (18) anos**.
   h. **PDF do Alistamento Militar ou Certificado de Reservista** (para o sexo masculino);
   i. **PDF do Título de Eleitor**, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
   j. **PDF do Comprovante de estar quite com suas obrigações militares**, se do sexo masculino;
   k. **PDF da Certidão de Nascimento ou Casamento**;
   l. **PDF do Cartão de Vacina** atualizado;

m. Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente. (Entregar na Secretaria Acadêmica no ato da apresentação dos documentos originais);
n. **PDF do RG e CPF do FIADOR;**
o. **PDF do Comprovante de Residência recente, do CANDIDATO e do FIADOR;**
p. **PDF Certidão de Nascimento/Casamento do FIADOR;**
q. **Termo de ciência e autorização do cônjuge do FIADOR, registrado em cartório (se for o caso).**
r. PDF Comprovante de renda do fiador

Atenção: Todos os documentos devem estar com perfeita resolução. A AFYA PARNAÍBA não se responsabiliza pela matrícula não efetivada em caso de documento ilegível ou a falta do mesmo. Além disso, o documento que não estiver de acordo com o exigido no item 1.1, será devolvido ao candidato, que deverá cumprir com a exigência, considerando o prazo estipulado para matrícula no mesmo item.

r. Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

s. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

t. Ressaltamos ainda, que os documentos originais exigidos para matrícula deverão ser apresentados na primeira semana de aula, no atendimento da **Secretaria Geral,** para conferência e validação.

1.2.1. O aluno deverá assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais juntamente com um fiador. O fiador deverá apresentar RG e CPF e este deverá estar sem quaisquer restrições nos órgãos de proteção ao crédito.

1.3. Caso o candidato encaminhe documentos, após a data prevista neste edital, perderá direito à vaga na AFYA PARNAIBA, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

1.4. O candidato convocado que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no item 1.2, perderá direito à vaga na AFYA PARNAIBA, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

1.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a convocação que será publicada na página da IES, https://faculdades.afya.com.br/unidade/parnaiba e acompanhar as respectivas convocações.

1.6. O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados na faculdade, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor da AFYA PARNAÍBA, os valores de mensalidades já quitados.

1.7. O valor total do contrato da semestralidade por conveniência do (a) ACADÊMICO (A)/CONTRATANTE poderá ser dividido em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo que a primeira parcela do semestre terá vencimento 02 (dois) dias úteis após a conclusão do processo de matricula realizado no portal educacional ou de forma presencial na secretaria acadêmica (quando for o caso) e as demais parcelas todo dia 10 (dez) de cada mês subsequente restantes no semestre contratado. O vencimento da última parcela da semestralidade não deverá ultrapassar o 10º dia do mês de dezembro de 2026.

CURSO	MENSALIDADE 2027/1	SEMESTRALIDADE 2027/1
MEDICINA	**R$** 13.298,00	**R$ 79.788,00**

1.8. No caso de desistência ou cancelamento de matrícula de calouros requerido antes do início das aulas, a CONTRATADA devolverá 90% (noventa por cento) da mensalidade paga, ficando o valor de 10% (dez por cento) retido para ressarcir a CONTRATADA das despesas administrativas.

1.8.1. Serão considerados calouros, para fins de aplicação do previsto no item 1.8, os alunos ingressantes nas seguintes modalidades: processo seletivo tradicional, processo seletivo Enem, transferência externa, PROUNI, FIES e portador de diploma.

1.8.2. O prazo para devolução é de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de formalização do cancelamento.

1.8.3 Documentos enviados fora do horário de expediente, final de semana ou feriado, a análise para validação ou não dos documentos será realizada no próximo dia útil.

1.8.4. A matrícula será confirmada automaticamente após pagamento do boleto da 1ª parcela da semestralidade e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo CANDIDATO e o seu FIADOR.

1.8.5. Em caso de necessidade, a equipe de atendimento da Secretaria Acadêmica poderá está auxiliando na matrícula. Entre em contato pelo Whatsaap: (86) 2012-0052.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O início das aulas está previsto para 03/02/2027.

2.2. Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral da AFYA PARNAÍBA.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NA MODALIDADE PROVA ONLINE DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA NO SEMESTRE LETIVO 2027/1.

ANEXO I – RESULTADO OFICIAL E CHAMADA PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO MEDICINA PROVA ONLINE
2º SEMESTRE 2026

Classificação	3 Primeiros Dígitos CPF	Candidato	Situação
1	104********	LARA DA COSTA ANDRADE	**APROVADO**
2	080********	THIAGO BRUNNO PEREIRA ARAGÃO	**APROVADO**
3	118********	ANTONIO IGOR PEREIRA DA FROTA	**APROVADO**

Parnaba/PI, 27 de novembro de 2026.

Afya Faculdade de Parnaíba, mantida pelo IESVAP
Instituto de Educação Superior do Vale do Parnaíba S.A

Francisco José Pereira De Castro
Diretor Geral